



MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
27.174.127/0001-83
DECRETO Nº 000024/2024
Data 02/05/2024

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001031/2023.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 272.327,45 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	10001001.1030100192.068 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL/UNIDADE 1 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	43.623,41
0000007	10001001.1030100192.068 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL/UNIDADE 1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	13.400,00
0000008	10001001.1030100192.068 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL/UNIDADE 1 MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	188.912,39
0000009	10001001.1030100192.068 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL/UNIDADE 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000150000	13.391,65
0000015	10001001.1030100202.029 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000000000	2.950,00
0000038	10001001.1030100212.035 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000150000	10.050,00
TOTAL:				272.327,45

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 272.327,45 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	10001001.1030100192.068 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL/UNIDADE MI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	12.469,34
0000006	10001001.1030100192.068 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL/UNIDADE MI OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	4.020,00
0000013	10001001.1030100202.029 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	2.950,00
0000022	10001001.1030100202.031 33901800000	MANUT. ATIV. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150000150000	182.643,05
0000027	10001001.1030100212.035 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	19.421,65
0000028	10001001.1030100212.035 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	43.623,41
0000032	10001001.1030100212.035 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	7.200,00
TOTAL:				272.327,45

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 02 maio de 2024.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço/ES, em 31 maio de 2024.

André Chambella da Silva Lopes
Procurador Geral do Município